



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Cartográfica e de Agrimensura) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP: 64049-550; Telefone: 3215-5708

**EDITAL Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.**

A Comissão instituída pela Portaria Nº 018/2016-CT, de 23 de setembro de 2016,, da Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí, para realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (biênio 2016-2018), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução Nº 020/2011 do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição, é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I) Pertencer ao corpo docente do Centro de Tecnologia;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Possuir experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Possuir experiência de gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- V) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Cartográfica e de Agrimensura) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP: 64049-550; Telefone: 3215-5708

### **3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na sala de reuniões da Diretoria do Centro de Tecnologia até o dia **30 de setembro de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.**

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (conforme anexo I), dirigido a Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do corpo docente do Centro de Tecnologia em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular no curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.

### **5- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada no Auditório do Centro de Tecnologia no dia **05 de outubro de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.**

### **6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para o segmento discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Cartográfica e de Agrimensura) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP: 64049-550; Telefone: 3215-5708

**7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1- Cada candidato poderá indicar 1 (um) representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

7.2- Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.3- No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

*Alessandro Rhadamek A. Pereira*  
ALESSANDRO RHADAMEK ALVES PEREIRA

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Cartográfica e de Agrimensura) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP: 64049-550; Telefone: 3215-5708

**Anexo 1**

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Solicitamos a inscrição da chapa formada pelos professores abaixo relacionados, candidatos a **Coordenador e Subcoordenador** respectivamente, do Curso de **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura**, do Centro Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que aceitamos as normas estabelecidas no regulamento cujo Processo Eleitoral terá como base legal a Resolução nº 020/2011 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Candidatos:

Coordenador (a): \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Subcoordenador (a): \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

N. Termos

P. Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato a Coordenador (a)

\_\_\_\_\_  
Candidato a Subcoordenador (a)